



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1425

de 08 de julho de 2009

“Dispõe sobre desafetação de área de uso comum e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/07/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1425/2009 - 08 de julho de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em